

Esclarecimento quanto ao momento em que ocorrerá a prova didática

O concurso público é regulamentado pela Resolução nº 027/97-COU, que estabelece:

Art. 16. A prova didática, aberta ao público, versará sobre item do programa sorteado para cada candidato.

1º A comissão julgadora informará, em edital afixado na secretaria do departamento, após o encerramento da prova escrita, data, horário e local da reunião pública na qual serão realizados os sorteios relativos à prova didática.

A reunião pública de que trata o parágrafo anterior normalmente acontece no mesmo dia em que realizou-se a prova escrita. Sendo assim, a prova didática começa no dia seguinte ao da escrita, respeitando-se o intervalo de 26 a 22 horas do sorteio do ponto, conforme o parágrafo 3º.

§ 2º

§ 3º Cada candidato sorteará publicamente seu item de programa para a prova didática, no prazo de 26 a 22 horas antes da realização da mesma. Serão feitos tantos sorteios quantos forem necessários, a fim de adequá-los aos prazos estipulados.

§ 4º O primeiro sorteio estabelecerá a ordem segundo a qual os candidatos se submeterão à prova didática.

Sobre Hotéis

No link abaixo estão os endereços de alojamentos cadastrados pela Diretoria de Assuntos Comunitários da UEM, que a Comissão de Vestibular Unificado disponibiliza aos candidatos, nas diversas categorias, inclusive na categoria de **hotel**.

www.dct.uem.br/alojamento.htm